



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número

PERGUNTA

Número 2101

Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
XI (de Évora) 350633	Publique-se
Classificação XI () .ª 05/05/21	25/03/2010
Data 10/03/24	O. Secretária da Mesa <u>Recebe</u>

Assunto: Luta dos trabalhadores da Kemet (Évora) pelos seus direitos

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Par determinação de S. S. P. A. R. à
Sra. Secretária da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

10.03.24

Desde a passada segunda-feira que os trabalhadores da empresa Kemet, em Évora, estão em greve.

A luta destes trabalhadores surge como resposta à decisão da administração da empresa de acabar com o pagamento do subsídio de turno e do trabalho nocturno – reduzindo os salários em cerca de 30% – bem como a reivindicação do cumprimento do direito a um mínimo de 22 dias úteis de férias, o respeito pelos direitos dos trabalhadores estudantes e o respeito pelas categorias profissionais.

A greve visa ainda evitar a deslocalização de equipamentos para o México, situação que continua a pairar como ameaça sobre os postos de trabalho actualmente existentes.

Ora, esta é uma empresa que tem beneficiado de acordos de investimento celebrados com o Estado português.

A verdade é que tais acordos têm servido apenas para que a empresa encaixe avultadas somas de apoios públicos concedidos por sucessivos Governos sem que depois haja a correspondente criação de postos de trabalho nem respeito pelos direitos dos trabalhadores.

Para além do despedimento de mais de 200 trabalhadores em 2007, há 3 anos que não há aumentos salariais na empresa.

Apesar disso, e apesar das sucessivas iniciativas do PCP solicitando intervenção governamental, o Governo recusa-se a tomar qualquer medida no sentido de garantir que os acordos com o Estado são cumpridos e os postos de trabalho mantidos, bem como no sentido de garantir o respeito pelos direitos dos



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

trabalhadores e o cumprimento da lei.

Face à situação existente naquela empresa e às reivindicações assumidas pelos trabalhadores na luta que decidiram travar, impõe-se que o Governo tome medidas, particularmente através da intervenção da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de V. Exa., ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Que avaliação tem o Governo feito quanto ao cumprimento dos acordos celebrados entre o Estado e a Kemet, particularmente no que respeita à criação e manutenção de postos de trabalho?
- 2 – Como avalia o Governo a redução de postos de trabalho naquela empresa e que medidas tomou face a essa redução?
- 3 – Que conhecimento tem o Governo da situação laboral existente naquela empresa, particularmente quanto ao incumprimento da lei e às violações dos direitos dos trabalhadores denunciadas?
- 4 – Que avaliação faz o Governo da inexistência de aumentos salariais, particularmente considerando os apoios concedidos pelo Estado à empresa?
- 5 – Que medidas vai o Governo adoptar perante a luta dos trabalhadores no sentido de garantir o respeito pelos seus direitos e o respeito pela lei?

Palácio de S. Bento, 23 de Março de 2009

O Deputado,

João Oliveira